

### ERRATA Nº 008/2021 – CEDCA/PR

Considerando a incidência de erro na planilha referente à Publicação da análise do Resultado do Edital Geral da área de atuação 3, publicado no DIOE nº 11016 de 13/09;

#### Considera-se, as seguintes inclusões faltantes nas Propostas Classificadas – Objetivo 2

Pinhalão	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO	17.846.46 4-7	R\$80.000,00	96,25
Ampére	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE	17.870.47 7-0	R\$107.377,59	91,25
Pinhal de São Bento	APAE DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO	17.867.66 3-6	R\$60.000,00	88,75
Bela Vista da Caroba	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DA CAROBA - APAE	17.845.85 0-7	R\$44.460,72	87,5
Jaboti	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTI	17.854.53 7-0	R\$70.740,00	83,33333333

#### E a seguinte alteração:

##### Onde se lê:

Valor R\$ 11.843.714,63

Valor Total: 21.539.683,29

##### Leia-se

Valor: 12.406.291,80

Valor Total: 22.102.260,46

PUPLIQUE-SE

Curitiba, 13 de Setembro de 2021.

Secretaria Executiva do CEDCA/PR